

CLUBE DE PESCA DE PENEDO - CAPESPE

Rua Dâmaso do Monte, nº 45 Centro Histórico.

CEP. 57200-000 Penedo-AL

[www.capespe.com](http://www.capespe.com)

XLVI GINCANA DE PESCA DE ARREMESSO 2017

### **LEIA O REGULAMENTO**

Esta Gincana, que há 46 (quarenta e seis) anos vem acontecendo, tem por objetivo estimular e divulgar a prática da Pesca Amadora e Esportiva de Arremesso, reunindo em conagraçamento os amantes desta modalidade de pesca. É de nosso objetivo ainda, que o espírito ecológico seja divulgado e que se torne uma bandeira de cada participante deste evento.

### **REGULAMENTO**

I

Esta gincana trata de um torneio aberto de pesca, sendo regido por este regulamento particular.

II

A Gincana terá a duração de 08 (oito) horas divididas em 02 (duas) etapas de 04 (quatro) horas, sendo a primeira etapa, das 13 às 17 horas do dia 11/11/2017 e a segunda das 06 às 10 horas do dia 12/11/2017, horário local.

III

O Sorteio dos setores para os dois dias será feito no dia 11/11/2017, com início às 10:30 horas, na frente da sede do **CAPESPE - PRAIA**. Para sua equipe ser sorteada, a ficha de inscrição deverá estar homologada previamente pela Comissão Organizadora, sendo necessária apresentação da Ficha de Inscrição e o seu respectivo pagamento e Licença de Pesca.

Vale salientar que serão realizados dois sorteios para os setores de pesca.

IV

Poderão participar da Gincana clubes de pesca, equipes filiadas a clubes e equipes avulsas, compostas de até 03 (três) pescadores.

V

**Os pescadores deverão possuir e portar a Licença de Pesca em validade na data da Gincana expedida pelo MPA DURANTE TODO O EVENTO.**

VI

Todas as equipes deverão se apresentar uniformizadas e assim permanecer durante toda a competição.

As eventuais coincidências de nomes serão diferenciadas pelo nome do local, cidade ou estado de origem de cada equipe.

VII

A raia de pesca será dividida em tantos setores quanto forem às equipes inscritas.

Todos os setores terão tamanhos idênticos de 40 (quarenta) metros de extensão e serão numerados em ordem crescente.

Todos os setores deverão possuir local para destinar lixo, que deverá ser encaminhado à barraca central. O lixo deverá ser acondicionado em saco plástico, para facilitar o transporte.

**LEMBRETE: A RAIÁ DE PESCA É ÁREA DE PRESERVAÇÃO, PORTANTO CUIDE BEM DELA, RECOLHA O LIXO PRODUZIDO.**

VIII

A pescaria será exercida **EXCLUSIVAMENTE** dentro do setor demarcado para a equipe, não podendo ultrapassar para outro setor, mesmo que este esteja desocupado (**EXCETO PARA RECOLHER UMA PEÇA FISGADA, QUANDO TODOS OS DEMAIS PESCADORES DEVERÃO FACILITAR A CAPTURA DO PEIXE**).

Os arremessos deverão ser realizados com água na altura da cintura, perpendicularmente à linha d'água e a linha deverá ser imediatamente recolhida se por defeito de lançamento, do vento ou da correnteza invadir o setor do vizinho.

Cada pescador só poderá utilizar por vez, uma vara de pesca. A equipe poderá manter outras varas montadas, afastada, no mínimo, 10 metros da linha de pesca.

O pescador não poderá se afastar da vara de pesca que estiver em uso, a qual poderá ficar na espera.

Os pescadores poderão receber ajuda somente de seus companheiros de equipe, no caso de ser preciso o uso do bicheiro.

É proibido a pesca, ou qualquer tipo de arremesso, na área demarcada para pesca até o início da competição e no intervalo das etapas, sob pena de desclassificação da equipe.

O peixe capturado por mais de um pescador, de equipes diferentes, será colocado à parte até o final da etapa para posterior divisão de pontos entre aqueles que o capturaram pela boca, ou entre todos, caso nenhum o tenha capturado pela boca.

Os pescadores deverão colocar os peixes nos sacos plásticos fornecidos pela Organização, após a sua retirada do anzol. Os sacos poderão ser colocados em recipientes abertos com água, para melhor conservação do pescado (baldes, bacias). Estes recipientes deverão ficar às vistas dos fiscais.

Caso haja equipe composta por apenas um ou dois pescadores, terá o direito de pescar com as três varas como as demais equipes.

## **DA FISCALIZAÇÃO**

IX

A fiscalização será exercida por pessoa devidamente identificada sob a orientação da Comissão Organizadora.

Ao término de cada etapa a Equipe só poderá lacrar o pescado na presença do Fiscal designado pelo **CAPESPE**, juntamente com um membro da Equipe vizinha.

Caberá aos Fiscais, em detectando irregularidades, comunicar o fato a Comissão Organizadora, denunciando atos ou atitudes que infrinjam este regulamento, ou através do Termo de Ocorrência em anexo.

O pescador que por ocasião de encerramento da prova tiver uma peça presa lhe será concedido o prazo de 30 (trinta) minutos para apresentá-la ao Fiscal.

**O INÍCIO E O TÉRMINO DE CADA ETAPA SERÃO POR DISPAROS DE FOGUETES.**

X

O equipamento de pesca usado será o seguinte:

- a) – Vara de pesca de tamanho livre, providas de molinetes ou carretilhas.
- b) - Molinetes ou carretilhas de qualquer tipo ou procedência
- c) - Até 03 anzóis de ponta única por parada (chicote).
- d) - Linha, parada, chicotes, arranques de nylon, mono ou multifilamento de espessura livre, chumbadas livres, bicheiros, descansos livres.

**NÃO SERÃO PERMITIDOS OS SEGUINTE MATERIAIS:** Anzóis conjugados (pares, triplos, etc.) ou conectados (garatéias), linha de mão, bóias de qualquer tipo ou material que facilite a pesca em desigualdade com os demais competidores; Não será permitido, em hipótese alguma pescar fora do horário da competição. A transgressão deste artigo implica na desclassificação da equipe.

XI

As iscas serão naturais mortas ou vivas, tais como: camarão, lula, tatuíra, mariscos, massunin, minhoca de praia ou ainda peixes em forma de filé.

As iscas deverão ser obtidas pelas equipes.

**É PROIBIDO O USO DE QUALQUER TIPO DE ENGODO.**

AOS FISCALIS compete, fiscalizar permanentemente a equipe do setor para o qual foi designado, podendo receber reclamações, que serão encaminhadas à Comissão Organizadora.

Aos Fiscais de Setor competem, além de verificar a obediência deste regulamento:

Preencher a **PLANILHA DE PESCA**, onde deverá ser anotada a quantidade de peixe capturado pela equipe; lacrar, juntamente com o Capitão da Equipe o saco contendo os peixes da equipe, ao final de cada etapa.

O pescado será recolhido pela Comissão Organizadora e encaminhado à Barraca Central.

**OS SACOS CUJOS LACRES APRESENTAREM-SE VIOLADOS SERÃO EXCLUÍDOS DA PESAGEM.**

XII

O Fiscal de Setor deverá comparecer, para pesagem, acompanhado do **CAPITÃO DA EQUIPE** do Setor por ele fiscalizado.

Os árbitros poderão eviscerar qualquer peça suspeita e impugnar qualquer peça que apresente qualquer indício de adulteração (deterioração, congelamento, marca de rede. etc ... ).

O pescado que contiver esporão ou qualquer parte que possa oferecer perigo de lesão aos membros que estejam trabalhando na pesagem do pescado, será automaticamente excluído da pesagem.

XII

Os pontos serão contados no final de cada etapa valendo 10 (dez) pontos cada 100 (cem) gramas de peixe capturado, e 01 (hum) ponto por peça. Vencerá a equipe que obtiver o maior número de pontos.

XIV

Em caso de empate observar-se-á o seguinte:

- a) Pelo maior peixe;
- b) Pela maior quantidade de peças obtidas nas duas etapas
- c) Por sorteio.

XV

As peças após a primeira e segunda pesagem serão marcadas com um corte na cauda, ficando à disposição da Comissão Organizadora que serão doados a instituição filantrópica.

XVI

É proibido o banho, no decorrer da competição, principalmente por grupo de crianças, senhoras e pessoas embriagadas na área de competição.

XVII

Toda e qualquer reclamação ou incidente que vier a acontecer durante a competição deverá ser comunicada primeiramente ao Fiscal do Setor que a encaminhará a qualquer membro da Comissão Organizadora para que sejam tomadas as providências que couber, providências estas que poderão chegar a desclassificação, exclusão e até mesmo suspensão da Equipe.

XVIII

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Penedo, AL., 20 de setembro de 2017.

DIREÇÃO DO CAPESPE

LEIA SEMPRE O REGULAMENTO

TUDO O PESCADO SERÁ DOADO A ENTIDADES FILANTRÓPICAS